



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 123/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de, Maria Ferreira dos Santos Bahia, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Maria Ferreira dos Santos Bahia, ocorrido no dia 22/02/2025.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Finlândia nº 18, no bairro Jardim Europa, CEP: 13455-505.

Justificativa:

Maria Ferreira dos Santos Bahia, era casada com Epaminondas Rufino Bahia e mãe de 10 filhos, Vandete, Maria, Das Dores, José, Cleuza, Helias, Jesue, Ozelia, Marta e Samuel In memórian.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Combatí o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé. Agora me está reservada a coroa da justiça, que o Senhor, justo Juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amam a sua vinda. Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2025.

Carlos Fontes
-vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=139KG5AAU19F8M78>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 139K-G5AA-U19F-8M78



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 1657/2025 28/02/2025 13:33 - CHAVE: 139K-G5AA-U19F-8M78